



Projeto de Lei nº ____/2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO ANEXO A EMEF MARIA DA GLÓRIA NUNES NEMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica nomeado o ginásio, **Porfíria Bettero Frigeri**, anexo a EMEF Maria da Glória Nunes Nemer, localizada na Rua Espinho de Peixe, bairro Ilmenita – Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2024.05.21 15:06:46 -
0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa e significativa homenagem à professora Porfíria Bettero Frigeri, denominando o ginásio anexo a EMEF Maria da Glória Nunes Nemer com seu nome. Porfíria dedicou grande parte de sua vida à educação, tendo atuado como professora, coordenadora e diretora nesta instituição, onde deixou um legado de compromisso, dedicação e excelência.

A nomeação do ginásio em sua homenagem não apenas reconhece os inúmeros anos de serviço prestado por Porfíria à nossa cidade, mas também serve como inspiração para futuras gerações de educadores e estudantes. É uma forma de eternizar sua memória e de manter vivos os valores e princípios que ela tão diligentemente cultivou durante sua carreira.

Marataízes, ES, em 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2024.05.21 15:06:56 -
0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR





Dados biográficos:

Porfíria Bettero Frigeri

Nascida em 25 de maio de 1943 Fazenda Fortaleza - Maqui/És. Casou-se em 1963 com Jardel Corrêa Frigeri os quais tiveram 4 filhos Renita, Bruno, Cristiano e Nélia. Mudam-se em 1968 para Mimoso do Sul. Em 1978 começa a cursar o curso Normal para futuramente se tornar professora, e em 1981 se classifica no concurso do Estado do Espírito Santo (SEDU). Vindo a escolher 1 cadeira na Escola Maria da Glória Nunes Nemer se tornando uma professora que mudaria muitas vidas com seus ensinamentos e conselhos. Logo se tornaria Coordenadora e também Diretora da mesma escola.

Mas no final de 2002 foi diagnosticada com Leucemia vindo a Falecer em 13/01/2003, encerrando uma trajetória de muitos ensinamentos e conhecimento para uma geração no Município de Marataízes.



CARTÓRIO
"Melena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato
 Jamile Valadão Missi Xavier
 OFICIAL E TABELIA DO REGISTRO CIVIL
 Jairo José Stefanato
 AUXILIAR
 R. Euthímio dos Anjos, 01
 Bairro Independência
 Cachoeiro de Itapemirim/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Esprito Santo-----
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-----
 Município de " " "-----
 Distrito de Sede-----

Jamile Valadão Missi Xavier
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIA

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 6130-----

CERTIFICO que às fls. 268-----, do livro nº C-14----- do Registro de ÓBITOS, foi feito-----, hoje o assento de Porfíria Bettero Frigeri-----, falecida a 13 de Janeiro----- de 2003. às 16:40 horas, em Hospital Evangelico, nesta cidade-----

do sexo feminino-----, de cor -----, profissão professora----- natural de deste Estado----- residente e domiciliada em Marataizes- ES----- com 59 anos----- de idade, estado civil casada----- filha a----- de Antonio Bettero----- profissão falecido----- natural de ----- residente ----- e de Dona Elzira Spid Bottero----- de profissão falecida----- natural de ----- residente -----

Foi declarante Fernando Miguel Tristão Fernandes----- sendo o atestado de óbito firmado por dr. José Zago Pulido----- que deu como causa da morte insuficiência múltiplos órgãos-septicemia- L.M.A.----- e o sepultamento feito no cemitério de Mimoso do Sul, deste Estado-----

Observações: a extinta era eleitora, não deixou bens, deixou filhos maiores-----

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim----- 14 de Janeiro----- de 2003.

Oficial Jamile Valadão Missi Xavier



